



ID: AB64379695714

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PORTARIA Nº426 de 07 de julho de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de férias
aos Servidores Públicos efetivos
lotados na Secretaria Municipal de
Educação e outras providências.*

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
MARIA DINALVA RODRIGUES DE SOUSA	876.624.343-20	Auxiliar de serviços Gerais	01/08/2025 À 30/08/2025	2024.
ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA FERRAZ	623.361.263-20	Auxiliar de serviços Gerais	01/08/2025 À 30/08/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 96ACFB5EA5C84

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2901202501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MOLECA 100 VERGONHA PARA APRESENTAR-SE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, NO FESTIVAL QUADRILHAS DE CURRAIS - PI 2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	MOLECA SERVICOS DE PRODUcoes E EVENTOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	19.960.826/0001-20
VALOR:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e Recursos Próprios, Programa de Trabalho: 13.392.1130.2078.0000 - Secretaria Municipal de Cultura, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2025, e pelo artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Erik Marcel Batista Carvalho
DATA DA ASSINATURA:	29 de janeiro de 2025

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



IVONETE DE OLIVEIRA E SANTOS	015.049.773-35	Auxiliar de serviços Gerais	01/08/2025 À 30/08/2025	2024.
MARIA DE JESUS MESSIAS DA SILVA	302.020.783-53	Auxiliar de serviços Gerais	01/08/2025 À 30/08/2025	2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 07 de julho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-Pi

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 176CF632DD744

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1903202523/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO DE "FABINHO TESTADO" PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CURRAIS - PI NA DATA DE 12/07/2025
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	FT SHOWS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	39.998.900/0001-05
VALOR:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 50% do valor a ser pago no dia 30/06/2025 e 50% no dia 10/07/2025
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e Recursos Próprios, Programa de Trabalho: 13.392.1130.2078.0000 - Secretaria Municipal de Cultura, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2025, e pelo artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Alberto Salomão Cavalcanti Simões
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2025

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76